



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 089/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2019**, referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2019, que dispõe sobre a reposição de 4,66% nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária no dia 08 de maio de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

